



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 04/2024
---	-----------------------

Protocolo Nº.	202311104118336280	Data de emissão	29/01/2024	Validade do CATRARCC	31/03/2024
Razão Social	ALVES GESTAO DE RESIDUOS LTDA				
Nome Fantasia	ALVES GESTAO DE RESIDUOS LTDA	CNPJ	31.409.911/000		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	22000439	Órgão expedidor	SMMA - Curitiba	Validade da Licença Ambiental	31/03/2024
Endereço	RUA IRENO MARCHESINI 555			Telefones	(41) 3286-6525 (41) 99903-4484

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	ALVES Gestão de Resíduos						
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5	45						

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
MIL-9J27	10	LYV-6G42	5
AUE-3018	10	MFY-4D87	10
BYG-4071	5	DJF-0642	10
MKB-6124	12	ANC-6434	12
EQV-3E83	10	EJX-1D45	10
RDT-9I68	5		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
LED - Licenciamento e Desenvolvimento - Avenida Pedro Euzebio Lemos - s/nº, primeira travessa à esquerda - Palmital - Araucária/PR	A		275231-R3	02/08/2024	24/01/2026
Maria Scrocaro ME - Rua Ilíria Maria Zonta Bonato, 101 - Umbará - Curitiba/PR	B		238100-R1	21/06/2027	21/06/2027
Essencis Soluções Ambientais S.A. - Rua dos Palmenses, 4005 - Cidade Industrial - Curitiba/PR	C e D		22000476	09/09/2025	Indeterminado
Antunes e Silva Reciclagem - Rua Tenente Coronel Benjamin Lage, 198 - Uberada - Curitiba/PR	B	Plástico e Papelão	23000942	25/10/2024	Indeterminado
Alves Gestão de Resíduos LTDA - Rua Ireneo Marchesini, 555 - Boqueirão - Curitiba/PR	A, B e C		22000439	31/03/2024	Indeterminado
Martinação Comércio de Sucata LTDA - Rua Estrada do Guanchinho, 2290 - Umbará - Curitiba/PR	B	Somente Metais	206550-R1	19/10/2026	Indeterminado
HFG Reciclagem de Gesso - Rua Piquiri, 760 - Weissópolis - Pinhais/PR	B	Somente Gesso	253428-R1	17/09/2027	10/11/2024
Eleovanir Alesson Baldan - Avenida Mato Grosso, 3100 - Santa Terezinha - Fazenda Rio	A, B e C		302844-R2	25/08/2025	26/10/2024



Documento vinculado ao protocolo 202311104118336280
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
2453f2b84dee



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Grande/PR					

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: JAEL DINIZ
no dia 29/01/2024 e hora 14:36:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: EDUARDO FELIPE MIRANDA
no dia 29/01/2024 e hora 16:39:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202311104118336280
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
2453f2b84dee